

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 48/2026

Sumário: Anulando o Extrato do Despacho n.º 1157/2026, de 7 de agosto de 2026, que autorizou a Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Ileydis Hernandez Cabezas Furtado, Médica Especialista, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 1 de outubro de 2026

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 158.º, do n.º 1 do artigo 160.º e do n.º 1 do artigo 161.º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, é anulado o Extrato do Despacho n.º 1157/2026, de 7 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial n.º 152, II Série, de 12 de agosto de 2026, que autorizou o pedido de Licença sem Vencimento, pelo período de 1 (um) ano, a Ileydis Hernandez Cabezas Furtado, Médica Especialista, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério da Saúde, na Praia, aos 2 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte*.